



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 103/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 002/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Tangará/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 24 de novembro de 2025: R\$ 3.834,24 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 4,5130609%

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento